

Decreto Municipal Nº 6.578 - de 04 de abril de 2020

Categoria: Geral

Data de Publicação: 4 de abril de 2020

Prefeitura de Veranópolis emite Decreto Executivo Municipal nº 6.578, de 04 de Abril de 2020, o qual dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública. No dia 06 de abril, algumas atualizações foram realizadas nas normativas do município através do decreto nº 6.580, que complementa informações do decreto anterior nº 6.578. Confira nos anexos: Decreto nº 6.578 de 04 de abril de 2020, com a revisão de 06/04/2020 conforme Decreto nº 6.580 - em PDF e imagem das 9 páginas Decreto nº 6.568 de 20 de março de 2020 - em PDF Decreto nº 6.564 de 18 de março de 2020 - em PDF Decreto nº 6.561 de 16 de março de 2020 - em PDF

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11827/_QnV908ScunzBTKUwSLrbIY2uUo8Fh_G.pdf

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11828/peejYd2e4a3LdhnW1piXy2_tA2QoRDIP.pdf

<http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11829/pUzPPLocVlisuQNrmZ9KyNjeTBVxuUkH.pdf>

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11830/wgMUISnPnuQingUIBf1_ZIVxFnL2Vr97.pdf

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11831/hoXcp3Jn-dUX6SdKDPYp_Y7oQWeNbFzX.pdf